



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA

EDITAL

Tomada de Preço nº 1005/2015



Processo nº 34/2015

Marcio Neiva
Presidente CPL

Tomada de Preço nº 1005/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA** através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº. 083/2014, de 30 de maio de 2.014, torna do conhecimento público que fará realizar na Sede desta Secretaria, em data, hora e local adiante indicados, Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, sob-regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa executar serviços remanescente e ref. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA GETULIO VARGAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1008.308-78 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, observadas as normas, condições e recomendações contidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

- Data: 10 de junho de 2015.
- Hora: 10:00 horas.
- Local: Av. Rui Barbosa nº. 01, Sala de Licitações, Santa Maria das Barreiras - PA

I DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 - A Licitação será regida pela Lei Federal no. 8666 de 21.06.93, com as alterações da Lei Federal no. 8.883 de 08.06.94, e posteriores alterações, e pelas disposições deste edital.

II DO OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem como objeto a execução do serviço PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA GETULIO VARGAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1008.308-78 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA que será adjudicado conf. planilhas e projeto básico anexo.

Obs: O presente objeto estará disponível por meio magnético; em CD; Pen Drive; Email; desde que requisitado pelo interessado.

ERRATA

Onde se lê:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.3 - Valor global estimado para os serviços: - VALOR GLOBAL DE R\$ 520.073,13; quinhentos e vinte mil, setenta e três reais e treze centavos.

Leia:

8.3 - Valor global estimado para os serviços: - VALOR GLOBAL DE R\$ 672.690,72; seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos.

Nota: Será o valor base do termo de referencia, e conforme planilha anexa

Santa Maria das Barreiras, 05 de junho de 2015.

Marcio Neiva
Presidente da C.P.L.